



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 3/2019 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

### CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *campus* de Acaraú, nomeado pela PORTARIA Nº 162/GABR, de 07 de março de 2018, publicada no DOU de 09 de março de 2018 (de nomeação do Diretor-Geral do Campus), e no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria no 252/GR, de 20 de março de 2017 (que estabelece as atribuições do Diretor-Geral do Campus), e considerando o que consta na Constituição Federal Art. 207 § 2º e Lei 11892/2008, Art. 1º e 2º, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para o ingresso no curso de extensão FIC para os cursos de Línguas do Centro de Idiomas da unidade nas especialidades: **Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Conversação em Língua Espanhola e Conversação em Língua Inglesa.**

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE no semestre 2019.1, dentro dos limites de vagas, fixado nos **itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3** deste edital, para cada curso e turma. 1.2. A Comissão de Seleção responsável pelo presente edital está designada conforme Portaria nº 76 do Gabinete da Direção Geral do Campus Acaraú, de 16 de maio de 2018. Ela é composta pelos seguintes servidores do quadro permanente do IFCE – *campus* Acaraú:

NOME	IDIOMA
Diego Antônio Alves de Sousa	LIBRAS
Ermelinda Lopes da Silva	Língua Espanhola
Francisca Liliane da Costa Domingos	Língua Inglesa
Maria da Glória Ferreira de Sousa	Língua Inglesa

#### 2. DOS CURSOS

2.1. Os Cursos de Línguas, voltados ao conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Língua Espanhola e Língua Inglesa serão ofertados pelo Centro de Idiomas do *campus* de Acaraú (CLIF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), implantado pela Portaria 031/2015/GDG, 23 de abril de 2015, que deverá planejar, coordenar e executar a oferta dos cursos.

2.2. Serão ofertados os seguintes cursos:

##### 2.2.1. LIBRAS – NÍVEL BÁSICO I

a) **Objetivo:** Proporcionar conhecimentos sobre a Língua Brasileira de Sinais, no Nível Básico I, sob a perspectiva da Abordagem Comunicativa, com base na concepção de língua como ferramenta indispensável ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, alunos do IFCE e comunidade em geral;

b) **Pré-requisitos mínimos:** Ensino Fundamental completo;

c) **Dias da semana e horário das aulas do curso:** quarta-feira e quinta-feira, de 13h15 às 15h10;

d) **Número de vagas ofertadas:** 25 vagas, sendo 13 vagas para a comunidade externa, 12 para comunidade interna, das quais 11 serão destinadas a estudantes e 1 vaga para servidor;

e) **Local do curso:** IFCE/*campus* de Acaraú;

f) **Carga Horária:** 80 horas;

g) **Início das aulas:** semestre 2019.1, conforme dias e horários das turmas, estabelecidos no dia da matrícula.

**2.2.2. ESPANHOL E INGLÊS BÁSICO II; LIBRASE INGLÊS PRÉ-INTERMEDIÁRIO I; ESPANHOL e INGLÊS INTERMEDIÁRIO I; INGLÊS INTERMEDIÁRIO II.**

a) **Objetivo:** Proporcionar conhecimentos de conversação em Língua Inglesa, em Língua Espanhola e produção em LIBRAS, sob a perspectiva da Abordagem Comunicativa, com base na concepção de língua como ferramenta indispensável ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, alunos do IFCE e comunidade em geral;

b) **Pré-requisitos mínimos:** aprovação em prova de seleção para o nível desejado, conforme o item 6 deste edital;

c) **Dias da semana e horário das aulas do curso:**

IDIOMA	NÍVEL	DIAS	HORÁRIOS
Inglês	Básico II	Quartas e quintas-feiras	18h20 às 20:00h
Inglês	<b>Pré-Intermediário I</b>	Quartas e quintas-feiras	15:30h às 17:20h
Inglês	<b>Intermediário I</b>	Quartas e quintas-feiras	20:20h às 22:00h
Inglês	<b>Intermediário II</b>	Quartas e quintas-feiras	18h20 às 20:00h
Espanhol	<b>Básico II</b>	Terças e quartas-feiras	15:30h às 17:20h
Espanhol	<b>Intermediário I</b>	Terças e quartas-feiras	20h20 às 22:00h
LIBRAS	<b>Pré-Intermediário I</b>	Terças e quartas-feiras	20h20 às 22:00h

d) **Número de vagas ofertadas:** 10 (dez) vagas em cada turma do Básico II ao Intermediário II;

e) **Local do curso:** IFCE/*campus* de Acaraú;

f) **Carga Horária:** 80 horas (por turma), sendo 65 horas presenciais e 15 horas com atividades extraclasse;

g) **Início das aulas:** semestre 2019.1, conforme dias e horários das turmas, estabelecidos no subitem 2.2.3, alínea c do edital.

h) **Quadro de vagas oferecidas em cada turma:**

CURSO	TURMA	VAGAS OFERECIDAS
INGLÊS	BÁSICO II	10
INGLÊS	PRÉ-INTERMEDIÁRIO I	10
INGLÊS	INTERMEDIÁRIO I	10
INGLÊS	INTERMEDIÁRIO II	10
LIBRAS	BÁSICO I	25
LIBRAS	PRÉ-INTERMEDIÁRIO I	10
ESPAÑHOL	BÁSICO II	10
ESPAÑHOL	INTERMEDIÁRIO I	10
<b>TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS</b>		<b>95</b>

2.3. A seleção para os semestres Básico II, Pré-Intermediário I, Pré-Intermediário II, Intermediário I, Intermediário II dos cursos de LIBRAS e Conversação em Língua Espanhola e em Língua Inglesa será realizada através de prova de seleção conforme os programas relacionados no ANEXO 3.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no **período de 01 a 05 de abril de 2019, das 8 às 16 horas**, na sala da Coordenação em Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará/*campus* de Acaraú, localizado na Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n – Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - Acaraú - CE, pelo próprio interessado ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração;

3.2. O candidato deverá, no momento da inscrição, optar pelo **CURSO e HORÁRIO** pretendidos;

3.3. Serão classificados os candidatos por ordem decrescente da nota obtida no processo de seleção até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro de reservas;

3.4. Os alunos **veteranos**, aprovados nos cursos vigentes no semestre 2018.2, não precisam fazer inscrição para a seleção. Precisam apenas realizar a pré-matricula, conforme o subitem 9.2 deste edital.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SELEÇÃO

4.1. Os candidatos ao **BÁSICO I** deverão entregar na **sala da Coordenação em Extensão** do *campus* de Acaraú/IFCE, no **período de 01 a 05 de abril de 2019, das 8 às 16 horas**, os documentos abaixo:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) Comprovante de escolaridade do maior nível obtido pelo candidato, podendo ser apresentados diploma/certificado de conclusão de curso ou histórico acadêmico, sendo a escolaridade mínima exigida as seguintes: para candidatos ao curso de Conversação em Língua Inglesa e Espanhol, no mínimo, Histórico Escolar do Ensino Médio; ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado; ou Certificado de Conclusão via provão ou casos análogos, acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia); para os candidatos ao curso de LIBRAS, no mínimo, Histórico Escolar do 9º ano (antiga 8ª série) ou similar (somente);

c) Documento de identificação oficial, com foto e data de nascimento (original e cópia).

4.2. Os candidatos ao teste de nível para os semestres que vão do **BÁSICO II ao INTERMEDIÁRIO II**, dos diferentes idiomas, deverão entregar na sala da **Coordenação em Extensão** do *campus* de Acaraú/IFCE, **no período de 01 a 05 de abril de 2019, das 8 às 16 horas**, os documentos abaixo:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) Documento de identificação oficial, com foto e data de nascimento (original e cópia);

c) Comprovante de escolaridade, conforme item 4.1.b).

## 5. DA SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO I DE LIBRAS

5.1. A seleção para o semestre **BÁSICO I** será realizada através de **prova objetiva sobre língua portuguesa no dia 11 de abril de 2019**.

5.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar o processo de seleção e todas suas etapas através da página do IFCE/Acaraú (<http://www.acarau.ifce.edu.br>), redes sociais e/ou telefones da instituição para comparecer às etapas de seleção nos dias e horários devidos.

5.3. A prova abordará 30 (vinte) questões de língua portuguesa sobre interpretação textual, vocabulário e gramática do uso formal do português.

5.4. As 30 (vinte) questões serão de múltipla escolha com três alternativas (A, B, C) e somente uma delas será a correta.

5.5. O candidato deverá responder às questões da prova escrita com caneta esferográfica azul ou preta e marcar as alternativas corretas no cartão resposta. Será atribuída nota zero às questões respondidas no cartão resposta sem caneta esferográfica azul ou preta;

5.6. O candidato deverá permanecer na sala de realização das provas por, no mínimo, 1(uma) hora após o início do exame. Provas e cartões respostas devidamente preenchidos deverão ser entregues ao fiscal da sala, ao final da prova. O candidato que deixar de entregar um deles será automaticamente eliminado. O candidato poderá levar a cópia de seu gabarito em um formulário que será disponibilizado pelo fiscal;

5.7. A prova terá a duração de 3 (três) horas, começando às 8 (oito) horas e acabando às 11(onze) horas. O candidato deverá comparecer ao local de prova com meia hora de antecedência do horário previsto para o início das mesmas e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto. A tolerância de atraso será de 10 minutos do início das provas, após esse horário o candidato será automaticamente eliminado.

5.8. Serão aprovados na primeira etapa da seleção os candidatos que conseguirem acertar um mínimo de 70 % (setenta por cento) das questões da prova, ou seja, 21(vinte e uma) questões;

5.9. Será anulada a questão que no cartão-resposta contenha mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ainda que legível. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

5.10. Durante a prova, não será permitido nenhum tipo de consulta ou comunicação entre os candidatos, como também a utilização de quaisquer materiais impressos ou eletrônicos. Caso isso ocorra, o candidato será desclassificado.

5.11. Iniciada a prova, não será permitida a entrada de candidatos nos locais de aplicação de prova.

5.12. Será desclassificado o candidato que, por quaisquer motivos, não compareça ao local de prova no horário indicado.

5.13. **O teste de nível** para os cursos Básico II (Inglês e Espanhol), Pré-Intermediário (Inglês e LIBRAS), Intermediário I e II (Inglês) será feito através de provas escrita e oral para Inglês e Espanhol, e provas escrita e prática para LIBRAS, conforme **item 6**. As provas escritas serão realizadas no IFCE, *campus* Acaraú, no

dia 11/04/2019, de 08 às 11 horas da manhã, e as provas orais no dia 25/04/2018, conforme horário a ser divulgado pelo IFCE. Os candidatos ao curso de LIBRAS precisam passar por prova prática.

5.14. As vagas remanescentes serão preenchidas conforme a classificação dos demais candidatos. A chamada acontecerá no *campus* Acaraú, no dia 13/05/2019, a partir das 9h da manhã. O candidato será chamado por ordem de classificação conforme o resultado final. Caso não esteja presente no dia e local, perderá o direito à vaga.

## 6. DO TESTE DE NÍVEL PARA OS SEMESTRES BÁSICO II, PRÉ-INTERMEDIÁRIO I, INTERMEDIÁRIOS I e II, DOS CURSOS DE LIBRAS, INGLÊS E ESPANHOL

6.1. A seleção será feita através de prova escrita de múltipla escolha, contendo 30 questões cada uma, que abordará os conteúdos assinalados no item 2.3 do presente edital. A segunda etapa se constituirá de prova oral, caso o candidato seja aprovado na prova escrita;

6.2. O candidato deverá responder às questões da prova escrita com caneta esferográfica azul ou preta e marcar as alternativas corretas no cartão resposta. Será atribuída nota zero às questões respondidas no cartão resposta sem caneta esferográfica azul ou preta;

6.3. O candidato deverá permanecer na sala de realização das provas por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início do exame. Provas e cartões respostas devidamente preenchidos deverão ser entregues ao fiscal da sala, ao final da prova. O candidato que deixar de entregar um deles será automaticamente eliminado. O candidato poderá levar a cópia de seu gabarito em um formulário que será disponibilizado pelo fiscal;

6.4. A prova terá a duração de 3 (três) horas, começando às 8 (oito) horas e acabando às 11 (onze) horas. O candidato deverá comparecer ao local de prova com meia hora de antecedência do horário previsto para o início das mesmas e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto. A tolerância de atraso será de 10 minutos do início das provas, após esse horário o candidato será automaticamente eliminado.

6.5. Serão aprovados na primeira etapa da seleção os candidatos que conseguirem acertar um mínimo de 70 % (setenta por cento) das questões da prova, ou seja, 21 (vinte e uma) questões;

6.6. Os candidatos aprovados na prova escrita, conforme o **item 6.1** deste edital, se submeterão a uma prova oral para Inglês e Espanhol, e prova prática para LIBRAS, com professores especializados de cada área, em data e horário estabelecidos, conforme cronograma no **item 11** deste edital;

6.7. Serão aprovados na segunda etapa da seleção, conforme o **item 6.6**, os candidatos que conseguirem acertar um mínimo de 70% (setenta por cento) das questões da prova oral ou prática.

6.8. A aprovação dos candidatos não implica em garantia de sua vaga, uma vez que o resultado está atrelado ao número de vagas disponíveis em cada turma, conforme o **item 2.2.3**.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A média final dos candidatos ao **semestre BÁSICO I** do curso de LIBRAS obedecerá à ordem decrescente obtida na prova escrita de língua portuguesa.

7.2. Em caso de empate no resultado final, terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

- a) Maior nível de escolaridade;
- b) Maior idade.

7.3. Serão disponibilizados no site do IFCE o resultado dos aprovados, a interposição de recursos, matrícula e início das aulas, conforme o cronograma que se encontra no **item 11** deste edital.

7.4. A classificação dos candidatos para todos os semestres será feita em ordem decrescente de notas, observando o **item 7.2** deste edital para casos de empate.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos terão **24 horas** para recorrerem do seu resultado, após sua divulgação no site do IFCE.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. As pré-matrículas para as turmas de **semestre Básico I** e de **alunos novatos** (aprovados na seleção mediante teste de nível) serão efetivadas na sala da Coordenação de Extensão, no *campus* do IFCE Acaraú, no período de **06 a 08/05/2019**, mediante preenchimento de formulário específico e apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 Foto 3 x 4;
- b) Original e xérox da Carteira de Identidade ou Original e xérox da Certidão de Nascimento;
- c) Original e xérox do CPF;
- d) Original e xérox do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o curso);
- e) Original e xérox do comprovante de residência (fevereiro, março ou abril de 2018);
- f) Original e xérox do Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se o candidato for do sexo masculino e maior de 18 anos;
- g) Original e xérox do Título de Eleitor e do comprovante da última votação aos maiores de 18 anos.

9.2. A renovação da matrícula para as turmas veteranas do semestre 2018.2 será efetivada no *campus* do IFCE Acaraú, no período de 09 a 10/05/2019, mediante confirmação de matrícula na sala da Coordenação de Extensão.

9.3. Os alunos que já estudaram no Centro de Línguas (CLIF) e foram reprovados deverão fazer o pedido de matrícula na recepção do *campus* com a abertura do processo, que deve ser destinado à coordenação de extensão no dia 14/05/2019. As matrículas estarão condicionadas à existência de vaga na turma que o aluno desejar inscrever-se. Aqueles alunos que abandonaram o curso só poderão voltar mediante seleção ou teste de nível.

9.4. Após as matrículas de alunos novatos e veteranos, poderá haver uma chamada para preenchimento de possíveis vagas remanescentes no dia 13/05/2019, às 9h da manhã. Serão matriculados aqueles candidatos classificáveis aprovados na seleção, que estiverem no *campus* Acaraú no dia e horário determinados para isso, munidos dos documentos necessários para sua matrícula, conforme o **item 9.1** deste edital.

9.5. O não comparecimento do candidato nos dias e horários marcados para suas pré-matrículas e/ou matrículas neste edital implicará na perda da vaga.

## 10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. Receberão declaração de participação, no final de cada nível (BÁSICO, PRÉ-INTERMEDIÁRIO E INTERMEDIÁRIO), os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% do curso e média final superior ou igual a 7,0 no curso em que estão matriculados.

## 11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
<b>PROCESSO SELETIVO 1 – ALUNOS BÁSICO I</b>	
Inscrição	De 01/04 a 05/04
Prova Escrita de Língua Portuguesa	11/04
Resultado Parcial de Seleção	12/04
Interposição de Recurso	15/04
Resultado do(s) Recurso(s)	16/04
Resultado Final	02/05
<b>PROCESSO SELETIVO 2 – TESTE DE NÍVEL</b>	
Inscrição	De 01/04 a 05/04
Prova Escrita – Etapa 1	11/04
Resultado Parcial da Prova Escrita	12/04
Interposição de Recurso	15/04
Resultado do(s) Recurso(s)	16/04
Prova Oral – Etapa 2 (a partir das 8 da manhã)	25/04
Resultado Parcial da Prova Oral	26/04
Interposição de Recurso	29/04
Resultado do(s) Recurso(s)	30/04
Resultado Final	02/05
Pré-Matrícula dos Alunos Novatos	6 a 8/05
Renovação de Matrícula de Alunos Veteranos	9 e 10/05
Chamada das vagas remanescentes	13/05
Pedido de matrícula para alunos reprovados.	14/05
Início das Aulas	27/05*

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Direção-Geral do *campus* de Acaraú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

12.2. Este edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: <http://www.acarau.ifce.edu.br>, assim como também estará disponível para consulta na recepção do *campus* e nos quadros de aviso.

Acaraú, 27 de março de 2019

Manoel Paiva de Araújo Neto

Diretor-Geral  
IFCE/*campus* Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araújo Neto, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 27/03/2019, às 17:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0588726** e o código CRC **63D90B93**.

